

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 069/2011, de 30 de novembro de 2011.

Aprova a renovação do afastamento integral do servidor docente Alexandro Iris Leite para cursar Doutorado na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – Campus de Jaboticabal.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7**ª **Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 30 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003563/2011-44;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 020/2011, de 23 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 042/2010, de 30 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento integral do servidor docente Alexandro Iris Leite para cursar Doutorado na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – Campus de Jaboticabal.

Art. 2º A renovação retroage a 03 de agosto de 2011 e estende-se até 03 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de novembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente